

Concentração mundial na indústria de laticínios

Glauco Carvalho e Lorildo Aldo Stock

No último boletim do CBLeite ressaltamos o processo de concentração do comércio varejista no Brasil e as margens de comercialização estabelecidas na venda de leite UHT. O setor supermercadista passou por um processo de concentração, seja por meio da aquisição de empresas menores (e incorporação de lojas), seja por meio da abertura de novas lojas, o que acabou proporcionando elevado poder de mercado das grandes redes, que dominam a venda de alimentos no país. A indústria de laticínios, por sua vez, tem caminhado no sentido da consolidação setorial e criação de grandes grupos empresariais, buscando fortalecer também seu poder de negociação, além de ganhar em escala e escopo. Neste artigo iremos apresentar o processo de concentração mundial na indústria de laticínios e buscar avaliar alguns impactos sobre os preços ao produtor e consumidor.

Segundo levantamento realizado pelo IFCN, a Fonterra ocupa o topo da lista dos grandes captadores mundiais de leite, com um volume total de 18,6 milhões de toneladas. Em seguida, destacam-se a Dairy Farmers of America e a Nestlé. O levantamento é um pouco diferente daquele realizado pelo Rabobank, que considera o indicador de venda de lácteos. A Tabela 1 apresenta os resultados considerando ambas as metodologias.

Tabela 1. Top 20 no mercado mundial de leite: levantamento IFCN e Rabobank.

Benchmark IFCN			Benchmark Rabobank 2007		
Indicador: Leite captado - milhões ton.			Indicador: Venda de lácteos - bi Euros		
1. Fonterra	18,6	▲	1. Nestle	16,9	
2. Dairy Farmers of America	16,2	▲	2. Danone	10,2	
3. Nestle	12,0	▼	3. Lactalis	9,6	
4. Dean Foods	11,8	=	4. Friesland & Campina	8,8	
5. Friesland & Campina	11,3	=	5. Dairy Farmers of America	8,1	
6. Lactalis	8,9	▼	6. Dean Foods	7,6	
7. Arla Foods	8,3	=	7. Fonterra	7,6	
8. California Dairies	7,7	▲▲	8. Arla Foods	6,4	
9. Danone	7,3	▼	9. Kraft Foods	4,7	
10. Kraft	6,7	=	10. Unilever	4,4	
11. Land O' Lakes	5,5	▲	11. Parmalat	3,5	
12. Saputo	4,3	=	12. Bongrain	3,4	
13. Nordmilch	4,2	▲	13. Saputo	3,3	
14. Schreiber Foods	3,7	▼	14. Land O' Lakes	3,1	
15. Bongrain	3,6	▼	15. Meiji Dairies	3,0	
16. Parmalat	3,5	▼	16. Morinaga Milk Industry	2,8	
17. Murray Goulburn	3,2	▲▲	17. Schreiber Foods	2,4	
18. Northwest Dairy Ass.	3,1	▲▲	18. Nordmilch	2,3	
19. Mengniu group	2,9	▲▲	19. Dairy Crest	2,3	
20. Glanbia	2,8	▲▲	20. Müller	2,2	
não consta no Top 20 do Rabobank			não consta no Top 20 do IFCN		

Fonte: IFCN (2009). Resultados preliminares.

Conforme ranking elaborado pelo IFCN, em termos de concentração, verifica-se que a maior empresa responde por 2,7% da produção mundial de leite e por 4,6% do leite captado. No caso das sete maiores, essas participações sobem para 12% e 21%, respectivamente. Por fim, as 21 maiores processadoras mundiais captam 36% do leite mundial, volume equivalente a 21% da produção global (Fig. 1).

O processo de concentração é bastante variado entre os países, sendo mais intenso no Uruguai, Bélgica e Israel onde cinco empresas captam todo o leite comercializado no país. Considerando apenas a maior empresa, verifica-se uma participação

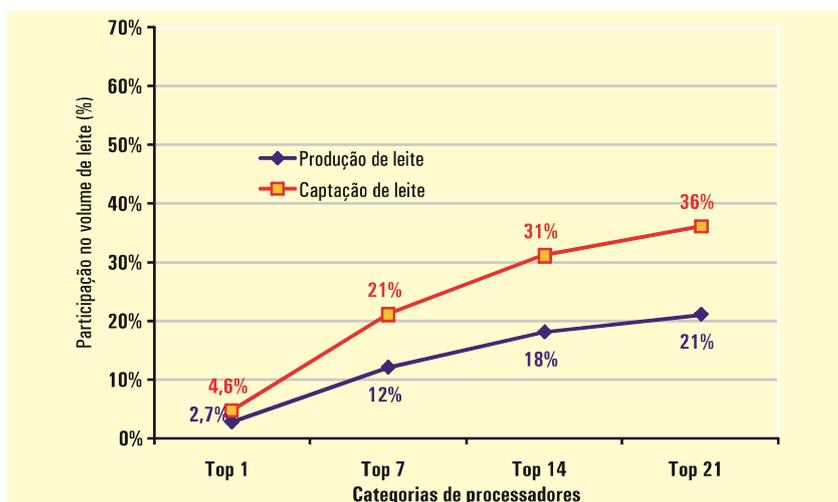


Fig. 1. Concentração no processamento mundial de leite em 2007.

na captação superior a 80% no Uruguai, Islândia, Finlândia, Noruega, Dinamarca e Nova Zelândia. Dos 64 países analisados, conforme Fig. 2, em 40 a participação de cinco empresas é superior a 50% nos respectivos mercados.

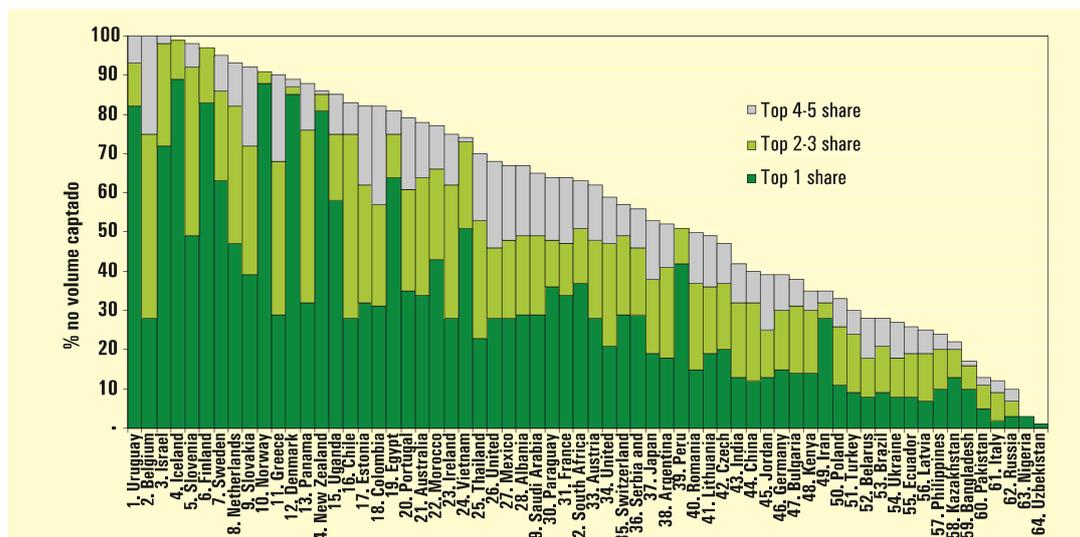


Fig. 2. Concentração no processamento de leite por país - estimativa IFCN para 2007. Obs. Dados preliminares.

No Brasil a participação das cinco maiores empresas na produção total é de 24,3% e de 34,8% em relação ao leite inspecionado. Portanto, o Brasil ocupa a posição 53 no grupo de países analisados, indicando que apesar do processo de consolidação vivenciado no mercado doméstico, ainda temos um setor pouco concentrado em relação aos padrões mundiais, caracterizando como uma estrutura fragmentada.

De acordo com Michael Porter (2006) algumas causas econômicas de indústrias fragmentadas são: barreiras a entrada pouco significativas, ausência de economias de escala, custos de transporte elevados, flutuações irregulares de venda (alto custo de estoque), ausência de vantagens de tamanho em transações com compradores e fornecedores, entre outras. De fato um aumento no processo de concentração contribui para recuo nos custos de transação, maior economia de escala, poder de barganha com o comércio varejista e maior alinhamento na cadeia produtiva. Por fim, o processo de consolidação cria condições para que os fornecedores (produtores de leite) absorvam maior parcela do preço final do produto ao passo que os consumidores tendem a pagar um pouco mais. No entanto, a relação é mais evidente no primeiro caso, conforme Fig. 3.

Por fim, quando se fala em concentração industrial logo surge a questão da regulação antitruste e práticas anti-competitivas. Uma importante contribuição da ciência econômica para a implementação da regulação antitruste deriva da teoria dos custos de transação (Williamson, 1985). A operacionalização da noção de custos de transação permite analisar em que circunstâncias os movimentos de integração, bem como a realização de contratos que restringem substancialmente a conduta das partes e/ou estabelecem vínculos de reciprocidade ao longo das cadeias produtivas constituem, freqüentemente, inovações institucionais que buscam gerar ganhos de eficiência e não limitar a concorrência.

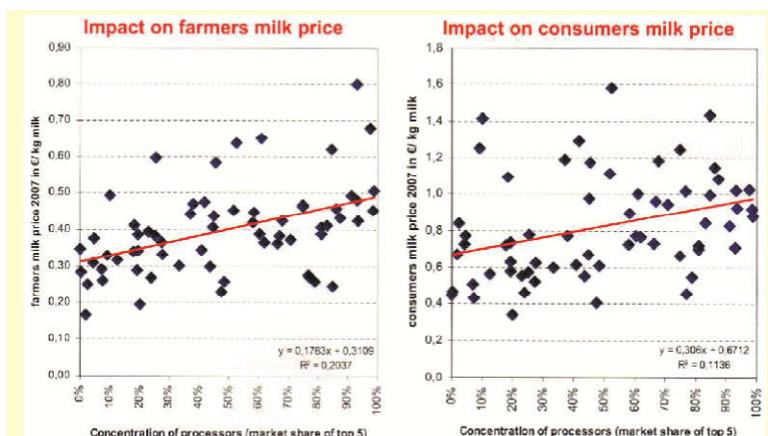


Fig. 3. Impacto da concentração na indústria de lácteos sobre os preços ao produtor e ao consumidor. Fonte: IFCN (2009). Dados preliminares.